


João Moutão
Presidente 13/10/2025**EDITAL****CONCURSO DE ACESSO E INGRESSO****MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA****ANO LETIVO 2025/2026**

1. O presente edital procede à abertura da 4.^a fase do processo de candidatura ao curso de **Mestrado em Educação Especial e Inclusiva**, para o **ano letivo 2025/2026**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém (ESE | IPSantarém).
2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Registo N.º R/A - CR 63/2025
N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES: NCE/24/2400225.
3. **Condições de acesso no ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Educação Especial e Inclusiva:**
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 3 tem como efeito o acesso ao mestrado, não conferindo equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

4. Processo de candidatura

- a) A **candidatura é realizada, exclusivamente online**, no sítio da Internet do IPSantarém, na plataforma de gestão académica, nos prazos indicados no calendário (ponto 5).
- b) Após a realização da candidatura, o/a candidato/a procede ao pagamento da respetiva taxa dentro do prazo estabelecido.¹
- c) Caso seja detetado algum erro o/a candidato/a é informado/a via email.

¹ Serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

4.1. Documentos para formalizar a candidatura | Candidatos/as Nacionais

A candidatura deve ser instruída com os documentos obrigatórios, abaixo indicados, em formato pdf.:

- Cópia do documento de identificação;
- Certificado de conclusão do curso de licenciatura (com grau e média final);
- Certificados de outras habilitações;
- Curriculum Vitae*.

5. Calendário | **Candidatura e Matrícula/Inscrição**

5.1. Candidatos/as Nacionais

Período de candidaturas	4.ª Fase
	15 a 22 de outubro de 2025
Publicação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as	-----
Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as (provisória)	-----
Período de reclamação	-----
Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as (definitiva)	-----
Matrícula e Inscrição	23 e 24 de outubro de 2025

5.2. Matrícula/Inscrição | **Estudante Nacional**

A matrícula/inscrição é realizada online, na plataforma de gestão académica do IPSantarém: deverão ser efetuados os pagamentos, de acordo com o definido no ponto 6 do presente edital.

6. Emolumentos, Formas e Modalidades de Pagamento | **Candidatura e Matrícula/Inscrição**

Candidato/a e Estudante	Candidatura (Submissão na plataforma de gestão académica do IPSantarém em https://www.ipsantarem.pt/candidaturas/)	Matrícula/Inscrição (Será enviado email com a informação sobre a realização da matrícula/inscrição online)
Nacional	Taxa de candidatura: 40€	Taxa de inscrição: 40€ Seguro escolar: 7€ Valor da propina: 1.000€/ano
	Forma de pagamento (candidatura e matrícula/inscrição) - Rede multibanco - referência multibanco gerada no sistema online. Modalidades de pagamento após matrícula/inscrição - De uma só vez	

	No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a totalidade da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar; ou • 10 prestações mensais No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a 1.ª prestação da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar.
--	--

7. Processo de seleção e seriação

7.1. Júri de seleção

Presidente	Professora Adjunta Isabel Piscalho
Vogais efetivos/as	Professora Adjunta Maria Inês Cardoso Professor Adjunto António Portelada
Vogal suplente	Professora Coordenadora Helena Luís

7.2. Critérios de seleção e seriação

7.2.1. Na seleção dos/as candidatos/as à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, pontuada de 0 a 20;
- b) Currículo académico científico e profissional, pontuado de 0 a 20;
- c) Experiência profissional na área do ciclo de estudos pontuada de 0 a 20.

7.2.2. Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

7.2.3. Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

7.2.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, titulares de grau académico estrangeiro, são admitidos/as condicionalmente até ao reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da ESE | IPSantarém, nos termos da alínea c) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

8. Vagas para ingresso no curso de mestrado

Candidato/a	Especialização	4.ª Fase
Nacional	Domínio Cognitivo e Motor	16
	Domínio da Intervenção Precoce na Infância	
	Domínio da Comunicação e da Linguagem	

9. Formato e regime do ciclo de estudos

- a) Formato do curso: *blended learning*.
- b) Regime: pós-laboral.
- c) Duração do curso: 4 semestres (120 ECTS).

10. Contactos para mais informações

Serviços Académicos | Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: pgm@ese.ipsantarem.pt

Telefone: 243 309 180

Escola Superior de Educação de Santarém, 13 de outubro de 2025

A Subdiretora



Ana Loureiro